



DECRETO Nº 84 DE 11 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.700.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMP
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.11 15:44:16 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.11
15:44:41 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1275	3.350.000,00
	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	3.350.000,00
TOTAL					6.700.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.500.0000.0000	1275	3.350.000,00
	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	3.350.000,00
TOTAL					6.700.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 12 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2852

DECRETOS

DECRETO Nº 83 DE 11 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 342.506,75 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 342.506,75 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0114	Cariacica é Cultura				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.719.0000.0000	945	51.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.719.0000.0000	948	150.230,66
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0027	Execução de emendas parlamentares para a Assistênc				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.3120	1904	141.276,09
TOTAL					342.506,75

DECRETO Nº 84 DE 11 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.700.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				

28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.6.90.71.00 3.2.90.21.00	1.501.0000.0000 1.500.0000.0000	1275 1268	3.350.000,00 3.350.000,00
TOTAL					6.700.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00 02.14.02.00 28.843.0000.3.0195	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCARGOS GERAIS Amortização, juros e encargos da dívida pública PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.6.90.71.00 3.2.90.21.00	1.500.0000.0000 1.501.0000.0000	1275 1268	3.350.000,00 3.350.000,00
TOTAL					6.700.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 179, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 11.250/2026, 8.666/2026 e 9.604/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I – Wesley Pereira da Silva, estatutário, matrícula 107.463.3, do cargo de Professor MaPB – Língua Portuguesa – III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de março de 2026;

II – Esequiel dos Santos Souza, estatutário, matrícula 126.618.1, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

III – Telma Berti Assis, estatutária, matrícula 117.738.1, do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 11 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 180, DE 11 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.961/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renan Fernandes de Souza, matrícula 120.861.1, para responder pelo cargo de Gerente de Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à titular do cargo, a servidora Rubiana Moreira Coutinho Pezzin, matrícula 120.809.2, pelo período de sua licença maternidade compreendido entre o dia 28 de janeiro de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 11 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Proc. Nº 27.889/2025

Na publicação do dia 11/03/2026, contidas no DOM às fls. 13 comunicamos que:

Onde se lê:

"AVISO REPUBLICAÇÃO"

Leia-se:**"AVISO DE LICITAÇÃO"****ID.CidadES:****2026.017E0500002.01.0005**

Cariacica, 11/03/2026

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026**

Proc. Nº 1381/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de macrodrenagem e minimização de cheias das bacias do Rio Itanguá e Rio Bubu.

Data da sessão pública: 19/05/2026 às 14h:00min.

Regime de Execução: Regime de Empreitada por Preço unitário.

Tipo de Licitação: Técnica e Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 11.891.718,73 (onze milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

Edital disponível nos sites: www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5814.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2026.017E0600005.01.0002